



EDITAL Nº 363/2026 – PROPP/UFMS

CREDENCIAMENTO DOCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na Portaria da Capes nº 81, de 2 de junho de 2016, no Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, aprovado pela Resolução Copp/UFMS nº 1035, de 23 de junho de 2025, e na Resolução de critérios para credenciamento do Programa de Pós-Graduação em Química, aprovado pela Resolução nº 1011, de 25 de agosto de 2026, e no processo SEI nº 23104.022542/2026-18, torna público o resultado preliminar do credenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Química.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Candidatos habilitados para vagas na categoria de permanente, na área de concentração Química, dentro de uma das linhas de pesquisa Química Inorgânica e Materiais Funcionais, Metodologias Analíticas e Sustentabilidade, Energia Ambiental, Síntese Orgânica e Produtos Naturais: Métodos e Aplicações:

Docente	Pontuação	Classificação
***022.858**	1975	1º
***845.338**	484	2º
***146.538**	147	3º

1.2. Candidatos habilitados para vaga na categoria de colaborador, na área de concentração Química, dentro de uma das linhas de pesquisa Química Inorgânica e Materiais Funcionais, Metodologias Analíticas e Sustentabilidade, Energia Ambiental, Síntese Orgânica e Produtos Naturais: Métodos e Aplicações:

Docente	Pontuação	Classificação
***346.789**	864	1º
***112.734**	142	Lista de Espera

2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

2.1. O candidato poderá requerer recurso ao resultado preliminar, devendo utilizar formulário específico (Anexo IV) do Edital nº 326/2026 - PROPP/UFMS, retificado pelo Edital nº 327/2026 - PROPP/UFMS, de acordo com o prazo estipulado no cronograma do item 2 do Edital nº 326/2026 - PROPP/UFMS, retificado pelo Edital nº 327/2026 - PROPP/UFMS.

2.2. O recurso ao resultado preliminar deverá ser encaminhado exclusivamente pelo endereço eletrônico pgquimica.inqui@ufms.br.

2.3. Da decisão do recurso não caberá novo recurso.



Campo Grande, 25 de setembro de 2026

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 25/09/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6694738** e o código CRC **8868A780**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000042/2026-25

SEI nº 6694738

